



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

SEF

18/12/2013

26897/2013

17:30



06964 2013.00027359

EM nº 419/2013

Florianópolis, 18 de dezembro de 2013.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto contendo Alteração 3.268 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001.

2. A Alteração 3.268 tem por objetivo possibilitar ao Estado firmar protocolos de intenções com a CELESC Distribuição S.A. visando à execução de obras públicas de interesse do Estado de Santa Catarina e ao fortalecimento da política energética do Estado.

Respeitosamente,

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
Florianópolis/SC